



Manual para participação do Acionista Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

28 de Outubro de 2025 - 10 horas

Apresentação em 25/09/2025

Reapresentação em 22/10/2025

Sumário

Mensagem da Diretoria	3
Convite do Presidente do Conselho de Administração	4
Orientações sobre as Assembleias Gerais - Participação	5
Informações complementares sobre a Ordem do dia	8
Anexo I - Modelo de Procuração	10
Anexo II – Proposta de Aumento de Capital e Nova Redação do Estatuto Social	12

1. Mensagem da Diretoria

Prezados acionistas,

Apresentamos o Manual para Participação do Acionista, desenvolvido para facilitar e orientar sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2025, a partir das 10 horas, de forma presencial e digital. Esta AGOE consolidará os resultados do último exercício social e proporá a destinação dos mesmos.

O exercício 2024/2025 representou um marco de resiliência, transformação e compromisso com o futuro da Pettenati. Avançamos de forma consistente na consolidação de nossa posição como referência em inovação, sustentabilidade, governança, eficiência industrial e responsabilidade social, sempre equilibrando crescimento com visão de longo prazo.

Os resultados alcançados refletem um desempenho sólido. A receita bruta ajustada a valor presente consolidada nos doze meses do exercício atingiu R\$ 938,2 milhões, um crescimento de 13,9% sobre o mesmo período do ano anterior, impulsionado pela ampliação de volumes, pela melhora no mix de produtos e pelo desempenho consistente da Pettenati Centro América, que respondeu por uma receita bruta de R\$ 563 milhões, o que representou um acréscimo de 16,5% em relação a 23/24, resultado também favorecido pela valorização de 13,8% do dólar. Outro destaque foi o crescimento de 24,7% nas exportações da Controladora, devido a retomada econômica da Argentina.

O período também foi marcado por importantes ações de relacionamento e posicionamento institucional. No primeiro semestre, promovemos eventos estratégicos em duas regiões-chave — Blumenau (SC) e Caxias do Sul (RS) — reunindo mais de 600 participantes, entre clientes, representantes e parceiros estratégicos.

Essas iniciativas tiveram como objetivo gerar proximidade com nossos clientes, apresentar inovações de produto e reforçar nossos compromissos com moda, sustentabilidade e tecnologia. Integrados ao calendário de ações de marketing e comunicação, esses eventos reforçam nosso posicionamento estratégico de fortalecimento da marca, contribuindo para a geração de valor aos acionistas.

No campo dos investimentos, concluímos a migração para um novo sistema ERP, que eleva nossa governança e integra dados e processos com mais eficiência, além de intensificarmos nosso plano de prevenção a enchentes e proteção de ativos, com obras estruturantes de contenção e drenagem em nossa planta no Rio Grande do Sul.

Também avançamos de forma consistente na agenda ESG, com destaque para a publicação do nosso Relatório de Sustentabilidade GRI, que consolida indicadores, certificações e práticas que refletem a transparência e a governança da companhia. O documento evidencia nosso compromisso com metas ambientais, sociais e de governança, e reforça a Pettenati como uma referência no setor têxtil em sustentabilidade e responsabilidade corporativa.

A Pettenati chega a este momento com fundamentos financeiros sólidos, endividamento de longo prazo e ampla capacidade de investimento para sustentar a otimização e digitalização de processos e o crescimento de capacidade em novas linhas de produtos. Seguimos com confiança na execução de nosso planejamento estratégico, mantendo o foco em ampliar participação de mercado, fortalecer a competitividade internacional e gerar valor consistente para todos os nossos stakeholders.



O. Ricardo Pettenati - CEO da Pettenati

2. Convite do Presidente do Conselho de Administração

Sentimo-nos honrados em convidá-lo a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Pettenati S.A. Indústria Têxtil ("Pettenati" ou "Companhia"), que ocorrerá de forma híbrida no dia 28 de outubro de 2025, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Estadual RSC 453, km 2,4, na cidade de Caxias do Sul (RS), e em formato digital, através da plataforma eletrônica "Microsoft Teams".

Este Manual apresenta as instruções para participação e votação, além da Ordem do Dia a ser deliberada:

Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025;
- Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração; e conselho fiscal, se for o caso;
- Deliberar sobre a remuneração mensal global dos administradores e do Conselho Fiscal, se eleito;
- Deliberar sobre a participação nos resultados do exercício social findo em 30/06/2025 aos diretores no montante de R\$ 950.000,00.

Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- Deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 16.000.000,00 e em vista disso atualizar o Artigo 5º do Estatuto Social.

O Edital de convocação, as Propostas da Administração, demais informações e orientações detalhadas para a participação da AGOE, também estão à disposição na sede da Pettenati, no site de Relações com Investidores (<https://www.pettenati.com.br/investidores>), e nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Contamos com sua presença! Para dúvidas ou sugestões, entre em contato: ri@pettenati.com.br.

Atenciosamente,

Carla Francisca Pettenati
Presidente do Conselho de Administração

3. Orientações sobre as Assembleias Gerais - Participação

I. Realização:

Às 10h do dia 28 de outubro de 2025, em formato presencial, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Estadual RSC 453, km 2,4, na cidade de Caxias do Sul (RS), e em formato digital, nos termos do art. 21-C da Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM 622/2020, através da plataforma eletrônica “Microsoft Teams”.

II. Esclarecimentos para participação na Assembleia Geral

Serão disponibilizadas as opções de participação na Assembleia Geral de forma presencial e digital.

Para o acionista que optar pela participação digital, a Companhia adotará o uso da plataforma digital “Microsoft Teams” para a realização da Assembleia Geral.

Nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481/2009 (“ICVM 481”), alterado pela Instrução CVM nº 622/2020 (“ICVM 622”), para participarem virtualmente da Assembleia Geral por meio da plataforma eletrônica “Microsoft Teams” os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar para o endereço eletrônico ri@pettenati.com.br, até as 10h00min do dia 26 de outubro de 2025, a manifestação de interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema, contendo no assunto: ‘Solicitação de Acesso para AGOE de 28/10/2025. A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que participará da Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, telefone e endereço de e-mail do solicitante e a seguinte documentação:

Acionista Pessoa Física:

- a) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; e
- b) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária.

Acionista Pessoa Jurídica:

- a) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal;
- b) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária;
- c) Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- d) Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, registrada no órgão competente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;
- e) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados no item (iv) acima.

Acionistas representados por procurador:

- a) Documento de identificação com foto e CPF do procurador presente;
- b) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária;
- c) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral, conforme exigência legal (artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo que, na companhia aberta, o procurador poderá, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas.

Após o recebimento da solicitação de participação e da averiguação dos documentos de identificação e representação, sendo estes satisfatórios, a Companhia enviará ao endereço de e-mail indicado na solicitação, um convite individual com o link, as instruções de manifestação de voto e as instruções de acesso à plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, além de informações sobre os canais de contato para envio de eventuais questionamentos.

O participante se compromete a utilizar o link e as instruções a serem enviados pela Companhia:

- a) Única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia Geral;
- b) Não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível; e
- c) Não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral.

Nos termos do §3º do artigo 5º da ICVM 481, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 10h00min do dia 21 de outubro de 2024 não poderão participar da Assembleia Geral.

No dia da Assembleia, o acesso à plataforma eletrônica “Microsoft Teams” estará disponível 40 minutos antes do horário de seu início. O registro da presença do acionista, via sistema eletrônico, somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e no horário indicado.

Após 15 minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas, independentemente da realização do cadastro prévio. Desta forma, recomenda-se o acesso à plataforma eletrônica para participação da Assembleia com 40 minutos de antecedência.

Caso determinado participante, devidamente habilitado, não receba o link para acesso à Assembleia até as 14hs do dia 27 de outubro de 2024, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (54) 3227-7200, ou através do e-mail ri@pettenati.com.br até as 16hs do mesmo dia, para que o acesso e as instruções sejam reenviados.

A Companhia alerta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, por áudio e vídeo, e não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

O participante devidamente cadastrado, que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à Assembleia Geral (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo primeiro da ICVM 481. Eventuais manifestações de voto no decorrer da Assembleia deverão ser feitas conforme instruções detalhadas que serão enviadas juntamente com o link de acesso.

A Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE, mediante o preenchimento e entrega do respectivo Boletim de Voto à Distância aos agentes de custódia (corretoras), ao escriturador, ou, diretamente à Companhia.

Serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para os acionistas que as tenham enviado e optem por manifestar seu voto durante a Assembleia via plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09.

A Companhia esclarece que a plataforma eletrônica “Microsoft Teams” foi escolhida para realizar a AGOE, pois preenche os requisitos previstos no art. 21-C, §1º da Instrução CVM 481, que permite aos acionistas a possibilidade de se manifestar e de ter acesso simultâneo a documentos que não tenham sido apresentados anteriormente e que serão apresentados durante a Assembleia.

III. Pauta proposta da AGO:

- Apreciação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras juntamente com o parecer dos auditores independentes e relatório da administração, relativos ao exercício encerrado em 30/06/2025;
- Apreciação da proposta de destinação do resultado do exercício:

Descrição	30/06/2025
Lucro Líquido	42.497.560
Realização Custo Atribuído	298.532
Realização da Reserva de Reavaliação	74.303
Total a Destinar	42.870.395
Destinações Propostas	42.870.395
Reserva Legal	2.124.878
Base de cálculo para distribuição de dividendos sobre o resultado	40.745.517
Dividendos	10.186.379
Dividendos por ação preferencial e ordinária	0,212010900
Base de cálculo para distribuição de dividendos sobre o capital social	100.000.000
Dividendos líquidos a pagar	12.000.000
Dividendos por ação preferencial e ordinária	0,265089146

Constituição das reservas	30.133.792
Reserva Legal	2.124.878
Reserva de Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro	28.008.914

- c) Eleição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal (se for o caso);
- d) Deliberação sobre a proposta de fixação da remuneração mensal global dos administradores e, se for o caso, Conselho Fiscal;
- e) Proposta de participação dos diretores nos resultados do exercício social findo em 30/06/2025, no montante de R\$ 950.000,00.

IV. Pauta proposta da AGE:

- a) Deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 16.000.000,00 e em vista disso atualizar o Artigo 5º do Estatuto Social.

4. Informações complementares sobre a Ordem do dia

O Edital de Convocação para a AGOE, publicado nas edições impressas de 25 de setembro e 07 e 23 de outubro de 2025, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, pode ser consultado também no site do mesmo Jornal, <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>, e disponibilizado aos acionistas, na forma e prazos da lei, podendo ser consultado no site de Relações com Investidores da Pettenati.

A Proposta da Administração, os documentos e informações complementares, encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Pettenati, <https://www.pettenati.com.br/investidores>, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), www.gov.br/cvm e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br.

Informações adicionais sobre as matérias a serem deliberadas na AGO:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o relatório da auditoria independente e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025;

O Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, foram apreciadas pelos Conselheiros Fiscais e pelos Conselheiros de Administração, tendo o Conselho Fiscal emitido parecer favorável e o Conselho de Administração as considerado em condições de serem submetidas à deliberação dos acionistas na AGOE.

Os Documentos da Administração estão disponíveis aos acionistas, no site da Pettenati, da CVM e da B3 desde o dia 25 de setembro de 2025, e foram publicados no jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul, na edição de 25 de setembro de 2025, podendo ser acessado também no site do mesmo Jornal.

Foram disponibilizados, ainda, os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme dispõe a Resolução CVM 81/2022.

Os Diretores, a teor do disposto no Artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, declararam que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 30 de junho de 2025, auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, bem como com as opiniões expressas por essa Auditoria no respectivo relatório.

Sobre este item da ordem do dia, terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias.

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 30 de junho de 2025;

A Administração elaborou proposta para destinação do lucro líquido, nos termos previstos no Anexo A da RCVM 81/2022, a qual foi apreciada pelos Conselheiros de Administração e pelos Conselheiros Fiscais, que a consideraram adequada e em condições de encaminhamento aos acionistas na AGOE. Referida Proposta foi disponibilizada aos acionistas e pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Pettenati, no site da CVM e da B3.

Sobre este item da ordem do dia, terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias.

3. Eleger os membros do Conselho de Administração; e Conselho Fiscal, se for o caso;

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente e quando em funcionamento, é composto de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos na assembleia geral, com prazo de mandato até a AGO seguinte à sua eleição. De acordo com a LSA, acionistas titulares de 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações preferenciais poderão requerer a instalação do Conselho Fiscal. A CVM, pela Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, que revogou a Instrução CVM nº 324/00, reduziu tais percentuais, estabelecendo uma escala vinculada ao valor do capital social. Na Pettenati, o conselho fiscal poderá ser instalado, ocorrendo pedido de acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) das ações ordinárias ou 3% (três por cento) das ações preferenciais.

Aprovada a instalação, torna-se obrigatória a eleição de seus membros. No entanto, o percentual de participação acionária para eleição em separado, de que trata o parágrafo 4º, (a), do artigo 161 da LSA, não pode ser reduzido pela CVM, uma vez que não se enquadra em uma das hipóteses previstas no artigo 291 da mesma lei. Em função disso, nos casos em que (i) não exista acionistas não controladores detentores de ações preferenciais; e (ii) os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias não atingirem o percentual para a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, o entendimento da CVM é que os acionistas presentes, inclusive o controlador, poderão eleger os conselheiros fiscais, por maioria de votos. O acionista controlador não é obrigado a participar da eleição dos membros do Conselho Fiscal na hipótese mencionada, e se não o fizer todos os conselheiros serão eleitos pelo voto dos demais acionistas, qualquer que seja sua participação no capital, pois o conselho estará instalado (artigo 161, parágrafo 2º), sendo obrigatória a eleição de seus membros (artigo 161, parágrafo 4º).

Ainda conforme LSA, os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente, igual direito terão os acionistas detentores de 10% ou mais das

ações ordinárias. No entanto, a CVM divulgou o entendimento emitido pelo Colegiado, no sentido de que o requisito de "10% ou mais das ações com direito a voto" previsto no artigo 161, parágrafo 4º da LSA não se refere ao número de ações que o minoritário presente à assembleia precisa deter para eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente do conselho fiscal, mas sim ao número de ações com direito a voto detidas por todos os acionistas não controladores da Companhia.

A Companhia recomenda ao acionista, ou grupo de acionistas, que desejarem indicar membro para compor o Conselho Fiscal e respectivo suplente, observem as mesmas regras e condições de eleição e encaminhem previamente ou participem da AGO, munidos do nome, da qualificação, do currículo do candidato e das informações requeridas pela CVM nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência ("FRE").

Na hipótese de a Companhia receber informações de acionistas minoritários, relativas à indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal, será disponibilizado pelo sistema EmpresasNet, na categoria "Aviso aos Acionistas", tipo "Outros Avisos". Caso tais indicações sejam disponibilizadas até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a realização da AGO, além da disponibilização do Aviso aos Acionistas pelo sistema Empresas Net, a Companhia reapresentará o BVD, com a inclusão dos nomes dos candidatos.

Neste item terão direito a votar os acionistas detentores de ações ordinárias.

4. Deliberação sobre a proposta de fixação da remuneração mensal global dos administradores e, se for o caso, Conselho Fiscal;

De acordo com o disposto na Lei 6404/1976 compete à assembleia geral fixar a remuneração dos administradores. Após definidos os montantes globais pela AGO, o Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição individual.

Conselho fiscal: na companhia, não tem caráter permanente e quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos na assembleia geral, com prazo de mandato até a próxima AGO. Poderão ser eleitos para compor o conselho fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador em empresa ou de conselheiro fiscal.

A Companhia recomenda que o acionista, ou grupo de acionistas, que desejarem indicar membro para compor o Conselho Fiscal e respectivo suplente, compareçam à assembleia munidos do nome, qualificação e currículo do candidato, observando as regras e condições de eleição.

Nesse sentido, caso os acionistas preferencialistas peçam a instalação do Conselho Fiscal, a acionista controladora Gladium Administração e Participações Ltda., proporá a eleição de dois membros titulares: Renato Gomes Ritter e Zulmar Neves e dois membros suplentes: Carlos Augusto Squizzato e João Carlos Franzói Basso.

5. Proposta de participação dos diretores nos resultados do exercício social findo em 30/06/2025, no montante de R\$ 950.000,00.

Informações adicionais sobre as matérias a serem deliberadas na AGE:

1. Deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 16.000.000,00 e em vista disso atualizar o Artigo 5º do Estatuto Social.

Anexo I - Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: [Pessoa física] [nome do acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade sob nº [nº do RG com órgão expedidor] e inscrito no CPF [nº de inscrição no CPF], com endereço [endereço completo], ou [Pessoa jurídica] [nome do acionista], com sede na [endereço completo], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos.

OUTORGADO: [nome do procurador], [estado civil], [profissão], [se advogado, informar o nº de inscrição na OAB], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor], inscrito no CPF sob nº [nº do CPF], com endereço [endereço completo].

PODERES: Específicos para representar o OUTORGANTE, na qualidade de acionista da Pettenati S.A. Indústria Têxtil, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 88.613.658/0001-10, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de modo parcialmente digital, na sede social, localizada na Rodovia RSC 453, Km 2,4, S/N, Distrito Industrial, CEP 95010-550, na cidade de Caxias do Sul/RS, podendo, para tanto, exercer o direito de voto que lhe cabe como titular de ações de emissão da referida Companhia, inclusive apresentar propostas, examinar, discutir e votar qualquer matéria ou assunto submetido à deliberação nas referidas Assembleias, assinar atas, livros, papéis, termos e mais o que preciso for, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, obedecendo, obrigatoriamente, a seguinte orientação de votos.

Ordem do Dia

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025:

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício:

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

3. Eleger os membros do Conselho de Administração: Indicação de candidatos ao Conselho de Administração

CARLA FRANCISCA PETTENATI

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

CLÁUDIO JOSÉ ROSSI

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente?

Sim ()

Não ()

Abster-se ()

5. Por indicação de acionistas (ações ordinárias):

RENATO GOMES RITTER (titular)

CARLOS AUGUSTO SQUIZZATO (suplente)

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

ZULMAR NEVES (titular)

JOÃO CARLOS FRANZOI BASSO (suplente)

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

6. Deliberar sobre a remuneração mensal global dos administradores e do Conselho Fiscal, se eleito:

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

7. Deliberar sobre a participação nos resultados do exercício social findo em 30 de junho de 2025 aos diretores no montante de R\$ 950.000,00:

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

8. Deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 16.000.000,00 e em vista disso atualizar o Artigo 5º do Estatuto Social:

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

[cidade e estado], [dia] de [mês] de [ano]

[assinatura digital ou com reconhecimentos de firma]

Anexo II - Proposta de Aumento de Capital e Nova Redação do Estatuto Social

Anexo E à resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022

Aumento de capital

Art. 1º O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: I – Conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; II – Exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; III – capitalização de lucros ou reservas; ou IV – Subscrição de novas ações.

O capital social será aumentado em R\$16.000.000,00, passando de R\$100.000.000,00 para R\$116.000.000,00, sem emissão de novas ações, nos termos do Artigo 169 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”).

O aumento será realizado mediante capitalização parcial do saldo da Reserva de Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro, prevista no Artigo 42, § único do Estatuto Social.

Parágrafo único. O emissor também deve:

I – Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas;

A proposta de aumento de capital é motivada pelo atingimento dos limites previstos no Estatuto Social e no Artigo 199 da LSA. O aumento não implicará em nenhuma consequência jurídica ou econômica para a Companhia ou terceiros, pois não envolve desembolso de recursos, somente a reclassificação da composição do Patrimônio Líquido da Companhia, por obediência à legislação.

II – Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O parecer do Conselho Fiscal está na ata da reunião desse órgão realizada em 24 de setembro de 2025, disponível nos websites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia.

Art. 2º Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

Não aplicável.

Art. 3º Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

I – Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

Não Aplicável. As ações emitidas pela Companhia não possuem valor nominal.

II – Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;

O aumento de capital proposto não acarretará modificação do número de ações.

III – em caso de distribuição de novas ações:

a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações;

c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e

e) informar o tratamento das frações, se for o caso;

Não aplicável.

IV – Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

Não aplicável.

V – Informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável.

Art. 4º Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

Não aplicável.

Art. 5º O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:

Não aplicável.



Missão

Fornecer soluções têxteis inovadoras e sustentáveis para o sucesso de nossos clientes e para um mundo melhor.

Visão

Ser a melhor solução têxtil das Américas. Referência em cuidado ambiental. Reconhecida e desejada por seus profissionais, clientes, fornecedores, e demais stakeholders.

Valores

Respeito;
Imparcialidade;
Integridade;
Responsabilidade;
Colaboração.

